



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amapá

PORTARIA 40/2023 - PR/AP/DE/AP/PLENARIO/AP/CRMV-AP/SISTEMA, de 31 de outubro de 2023

Altera a Portaria CRMV-AP nº 39, de 24 de outubro de 2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - CRMV-AP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 da Lei 5.517, de 1968 e art. 11, alínea “i” e “m”, do Regimento Interno Padrão dos CRMVs, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do artigo 3º da Portaria CRMV-AP nº 39, de 24 de outubro de 2023 (D.O.E. de 27/10/2023, nº 8.030, p. 109), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 24 de outubro de 2023”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Méd. Vet. Rackel Barroso
Presidente do CRMV-AP
CRMV-AP nº 072

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rackel Barroso, Presidente do CRMV-AP - FGSUP - PR/AP**, em 31/10/2023 08:13:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215604

Código de Autenticação: a6250489ee



Av. FAB, 1070 – Sala 110 - Ed. Macapá Office Center, None, Centro, Macapá / AP, CEP 68.900-073

SISTEMA CFMV/CRMVs